



SENADO FEDERAL

Ofício nº 502 (CN)

Brasília, em 21 de Outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 15 de dezembro de 2022, rejeitou o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.662, de 2021, convertido na Lei nº 14.456, de 21 de setembro de 2022, que “Transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA
Senador Zequinha Marinho

Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 21/10/2022 12:56
Porto: 4559 Ass.: Jape Jape
JAPE

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21 / 12 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria